PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. (MF) 45.735.552/0001-86 - Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI Nº 2.622

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO".

LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o "Dia Municipal de Prevenção de Acidentes do trabalho", a ser comemorado anualmente no dia 27 de Julho.

Artigo 2º - As minúcias da presente Lei serão regulamentadas por Decreto do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 23 de Novembro de 2001.

LUIZ DE FAVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto de Lei n.º 35/2001: de autoria do Vereador Amarildo Boer, com apoio dos Vereadores Floripes Aparecida Chiste, Mauro Alves da Vinha e Ricardo Alves de Menezes.

Publicado por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE